



Portaria Nº0041/2025

de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2025 para o servidor publico municipal **Luiz Felipe de Miranda**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 03 dia do mês fevereiro de 2025.

*[Assinatura de Luiz Felipe de Miranda]*  
**Luiz Felipe de Miranda**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do município  
Em 03/02/2025

Ass. Sob carimbo do servidor

*[Assinatura de Dairiuan Ferreira Matos]*